



INDICAÇÃO N.º 31/2023.

Data: 27/03/2023

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM
VIAS A INSTALAÇÃO CERCA DE PROTEÇÃO AO REDOR DO
PARQUINHO INFANTIL DA IGREJA MATRIZ**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as diversas solicitações dos moradores que levam seus filhos para brincar no parquinho infantil, instalado na praça da Matriz. Tendo em vista que o local é aberto, os animais domésticos acabam entrando e fazendo suas necessidades na areia do parquinho, colocando assim em risco a saúde e higiene das crianças.

A instalação de uma cerca em volta do parquinho resolverá o problema, bem como trará maior segurança, tranquilidade e conforto para as crianças e seus pais, o que irá permitir um melhor desenvolvimento das atividades recreativas.

Toda criança necessita de lazer, brincar com segurança, higiene, além do que, o parque infantil contribui significativamente para a socialização das crianças de todas as idades.

Assim, sendo o que havia, firmo o presente pedido aguardando seu acolhimento.

Sala das sessões, 27 de março de 2023

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor